

RESOLUÇÃO 094/2025-PPC

Define as formas de apresentação de Dissertação e Tese dos discentes do Programa de Pós Graduação em Ciência de Alimentos e revoga a resolução 056/2024-PPC.

Considerando o contido no processo 929/09-PRO;
Considerando o contido na Resoluções 007/2025-CEP;
Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, em 31/10/2025;

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIA DE ALIMENTOS APROVOU, E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A dissertação ou tese deverá ser apresentada no formato tradicional ou alternativo, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º. A dissertação ou tese poderá ser apresentada nos idiomas português, inglês ou espanhol. No caso de apresentação em idioma distinto do português, o documento deverá conter título, resumo e palavras-chave também em português. No caso de apresentação em outro idioma, toda a tese ou dissertação deve ser apresentada no mesmo idioma.

Parágrafo primeiro. A solicitação de defesa do Mestrado deverá ser encaminhada à secretaria do curso acompanhada de documento que comprove que pelo menos um dos artigos originais da dissertação contendo dados experimentais do mestrado foi enviado para publicação em periódico científico com no mínimo a classificação A4 no QUALIS – CAPES da área de Ciência de Alimentos ou equivalente.

Parágrafo segundo. A exigência do equivalente A4 no QUALIS – CAPES poderá ser substituído por um artigo classificação B1 no QUALIS – CAPES e um livro ou capítulo de livro, deste que este tenha corpo editorial, ISSN e editado por uma editora.

Parágrafo terceiro. A exigência do equivalente A4 no QUALIS – CAPES poderá ser substituído por um depósito de patente.

Parágrafo quarto. Para a solicitação de defesa da tese, só será aceito artigo de revisão se a revista na qual o mesmo foi aceito para publicação tiver extrato A do qualis vigente. O outro artigo dos dois obrigatórios, obrigatoriamente, deve ser referente aos dados experimentais da tese.

Parágrafo quinto. A solicitação de defesa do Doutorado deverá ser encaminhada à secretaria do curso acompanhada de documento que comprove que pelo menos um dos artigos da tese foi aceito para publicação em periódico científico com no mínimo a classificação A4 no QUALIS – CAPES da área de Ciência de Alimentos ou equivalente.

Parágrafo sexto. A exigência do equivalente A4 no QUALIS – CAPES poderá ser substituído por dois artigos aceitos para publicação, sendo um dos artigos como primeiro autor em periódico no B1 QUALIS – CAPES e o outro poderá ser em co-autoria em periódico B2 no QUALIS – CAPES.

Parágrafo sétimo. A exigência do artigo equivalente B1 no QUALIS – CAPES poderá ser substituído por um livro ou capítulo de livro aceito para publicação, desde que este tenha corpo editorial, ISBN e editado por uma editora.

Parágrafo oitavo. A exigência do aceite de um artigo equivalente A4 no QUALIS – CAPES poderá ser substituído por um depósito de patente.

Art. 3º. Na página de rosto do caderno, deverão constar pela ordem, independente do formato apresentado:

- I- O nome completo do pós-graduando;
- II- O título geral do trabalho em português;
- III- A frase “Dissertação ou Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá para a obtenção do grau de Mestre ou Doutor em Ciência de Alimentos”;
- IV- No final da página, Maringá – ano.

Parágrafo primeiro. Nas páginas seguintes o pós-graduando deverá citar o orientador, incluir a sua biografia, podendo ainda incluir os agradecimentos e dedicatórias. Obrigatório Agradecimento padrão à CAPES e outra agencia de fomento (caso houver) que disponibilizaram bolsa e/ou auxílio financeiro, parcial ou integral; deverão ter seus nomes indicados por extenso com respectivos números de processo.

Parágrafo segundo. A ficha catalográfica deverá ser acrescentada na versão definitiva da Dissertação ou Tese.

Art. 4º. Atese ou dissertação apresentada no formato tradicional ou alternativo deverá conter, obrigatoriamente, os elementos textuais de acordo com o Apresentado no Anexo I – Normas para apresentação de tese ou dissertação no formato tradicional, e Anexo II – normas para apresentação de tese ou dissertação no formato de artigo.

Parágrafo primeiro. A letra *m* será opcional apenas nos casos de dissertação/tese com apenas 1 (um) artigo/capítulo publicado/a publicar.

Parágrafo segundo. O artigo ou capítulo de livro publicado, a que se refere a letra *l*, poderá ser apresentado na íntegra, conforme publicado, desde que seja apresentada a permissão de inclusão dos referidos documentos, fornecida pela editora, em atendimento à legislação que rege o direito autoral. A autorização emitida pela editora deverá ser anexada à dissertação/tese.

Art. 5º. O candidato disporá de até 40 min. para a apresentação de seu trabalho. Findo a apresentação, cada membro da banca disporá de até 40 min. para arguição.

Art. 6º. Os mestrandos e doutorandos somente terão direito ao certificado de conclusão de curso quando apresentar ao Conselho do Curso de Pós Graduação em Ciências de Alimentos uma cópia digital da versão definitiva de seu trabalho, até 60 dias após a defesa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIASAGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas eventuais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Andresa Carla Feirrmann

Coordenadora PPC

Anexo I - Normas para apresentação de tese ou dissertação no formato tradicional

- a) Folha de rosto, informações sobre orientador e aluno, e agradecimentos conforme Art. 3º desta Resolução;
- b) Resumo (redigido obrigatoriamente em português, máximo de 500 palavras) e palavras-chave (máximo 5);
- c) Abstract (resumo traduzido para o inglês) e keywords (máximo 5);
- d) Lista de ilustrações (opcional);
- e) Lista de tabelas (opcional);
- f) Lista de abreviaturas e siglas (opcional);
- g) Lista de símbolos (opcional);
- h) Sumário;
- i) Introdução;
- j) Objetivos;
- k) Revisão Bibliográfica;
- l) Material e Métodos;
- m) Resultados e Discussão;
- n) Conclusão;
- o) Referências;
- p) Apêndices;
- q) Anexos.

Anexo II - normas para apresentação de tese ou dissertação no formato de artigo

- a) Folha de rosto, informações sobre orientador e aluno, e agradecimentos conforme Art. 3º desta Resolução;
- b) Resumo (redigido obrigatoriamente em português, máximo de 500 palavras) e palavras-chave (máximo 5);
- c) Abstract (resumo traduzido para o inglês) e keywords (máximo 5);
- d) Lista de ilustrações (opcional);
- e) Lista de tabelas (opcional);
- f) Lista de abreviaturas e siglas (opcional);
- g) Lista de símbolos (opcional);
- h) Sumário;
- i) Introdução;
- j) Objetivos (opcional);
- k) Revisão Bibliográfica ou Artigo de Revisão (opcional);
- l) Artigos e capítulos de livro publicados e/ou a publicar, conforme Art. 1º desta resolução;
- m) Discussão (discussão geral de todos os resultados apresentados no trabalho);
- n) Conclusão geral;
- o) Referências (apresentar referências de todos os materiais bibliográficos citados na introdução, discussão e conclusão);
- p) Apêndices;
- q) Anexos.